

# Boletim de Serviço

Nº 37, 15 de outubro de 2021

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

**JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

**JOSE OTAVIO AMARAL CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>CONSTITUIR/REESTRUTURAR</b>	
<b>NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 558/2021 – de 26 de agosto de 2021. ....	7
Portaria-SEI nº 626/2021 – de 28 de setembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 653/2021 – de 13 de outubro de 2021. ....	10
Portaria-SEI nº 654/2021 – de 13 de outubro de 2021. ....	12
Portaria-SEI nº 655/2021 – de 13 de outubro de 2021. ....	13
Portaria-SEI nº 656/2021 – de 13 de outubro de 2021. ....	14
Portaria-SEI nº 657/2021 – de 13 de outubro de 2021. ....	15
Portaria-SEI nº 658/2021 – de 14 de outubro de 2021. ....	16
Portaria-SEI nº 659/2021 – de 15 de outubro de 2021. ....	19
Portaria-SEI nº 666/2021 – de 15 de outubro de 2021. ....	22
Portaria-SEI nº 667/2021 – de 15 de outubro de 2021. ....	25
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....</b>	<b>27</b>
Portaria-SEI nº 660/2021 – de 15 de outubro de 2021. ....	27
<b>RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO VERTICAL HU-UFJF .....</b>	<b>28</b>
Portaria-SEI nº 661/2021 – de 15 de outubro de 2021. ....	28
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>34</b>
Portaria-SEI nº 662/2021 – de 15 de outubro de 2021. ....	34
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>37</b>
Portaria-SEI nº 664/2021 – de 15 de outubro de 2021. ....	37
Portaria-SEI nº 665/2021 – de 15 de outubro de 2021. ....	38

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ**

**Portaria-SEI nº 558/2021 – de 26 de agosto de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 385 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o **Escritório de Projetos (Eproj) do HU-UFJF.**

**Art. 2º** O **Eproj** terá vigência permanente e sua finalidade será monitorar os projetos institucionais.

**Art. 2º** O **Eproj** será composto:

- Rodrigo Giacoia Mendes, SIAPE: 19\*\*\*62 - Chefe do Setor de Governança e Estratégia (Coordenador)
- Andréia de Oliveira, SIAPE 32\*\*\*76 - Assistente Administrativo (Vice-Coordenadora)
- Eduardo de Moraes Furtado, SIAPE: 22\*\*\*86 - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (Membro)
- Marcela Leite dos Santos Jaernevay, SIAPE: 30\*\*\*17 - Técnico em Enfermagem (Membro)
- Bruno Barbosa Vieira, SIAPE: 18\*\*\*31 - Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico (Membro)

*Nº 37 sexta-feira, 15 de outubro de 2021*

- Érika Maria Henriques Monteiro, SIAPE: 22\*\*\*65 - Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (Membro)
- Jaqueline Silva Castro, SIAPE: 31\*\*\*95 - Assistente Administrativo (Membro)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 626/2021 – de 28 de setembro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização interna para a instituição, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), do Programa de Serviço Voluntário, visando à participação de profissionais não integrantes do seu quadro de pessoal, em consonância com as diretrizes da Ebserh;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.608/1998, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a norma operacional instituída no âmbito do HU-UFPI, por meio do Processo SEI nº 23524.005562/2019-54.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o **Grupo de Trabalho (GT) para a Instituição de Normatização Interna do Programa de Serviço Voluntário**, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho (GT) composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes membros:

**Representante da Superintendência - Ouvidoria;**

- Sebastião Marsicano Junior - SIAPE: 11\*\*\*39 - OUV

**Representante da Superintendência – Setor de Governança e Estratégia;**

- Andreia de Oliveira - SIAPE: 32\*\*\*76 - SEGOV.

**Representante da Gerência Administrativa;**

- Anna Letícia Rios de Assis - SIAPE: 11\*\*\*14 - UFAC;
- Reijane de Souza Gomes - SIAPE: 22\*\*\*68 - USOST;
- Carlos Fellippe de Oliveira - SIAPE: 22\*\*\*72 - STHH.

**Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.**

- Rachel Delgado da Silva – SIAPE: 22\*\*\*39 – GEP

**Representante da Gerência de Atenção à Saúde.**

- Maria Aparecida Neto - SIAPE: 12\*\*\*60;
- Maria Aparecida Rosa Herculano - SIAPE: 22\*\*\*96.

**Art.3º** Estabelecer prazo para a finalização dos trabalhos (30 dias) e fazer referência aos processos **23765.024962/2019-26** e **23765.008477/2021-20**.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 653/2021 – de 13 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 189/2016, que cria a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do HU-UFJF/EBSERH,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2021, do processo eleitoral da CIPA, que dispõe sobre as eleições para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do HU-UFJF/EBSERH - Gestão 2021/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Reestruturar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**

**Art. 2º – Nomear os membros abaixo para compor a referida Comissão, gestão 2021/2022:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
1 – Rosiléia de Oliveira S. Amaral	30***96
2 – Juliana Maria da Costa	23***97
3 – Rodrigo de Martin Almeida	23***02
4 – Marina Fonseca Mendes Miguel	23***16
5 – Edilaine Machado dos Santos	22***33
6 – Denise Azevedo Gomes Freitas	30***63
7 – Francisco Eduardo Ferreira	30***17

8 – Vanderson de Souza Rhodes	30***55
9 – Cirley Rodrigues de Oliveira	23***04
10 – Ana Paula Nunes Santos	30***49
11 – Dival Ribeiro Netto de Rezende	23***49
12 – Eliana Aparecida de Araújo Alves	23***09
13 – Cristiano Caniato	22***55
14 – Daniel de Oliveira Moreira Junior	30***43
15 – Fellipe Silva Rodrigues	30***13
16 - Karlana França da Silva Alvim	23***16
17 - Nelma Aparecida Daniel de Oliveira	30***24
18 - Geísa Sereno Velloso da Silva	30***24
19 - Priscila Almeida Barbosa	30***35
20 - Waleska de Souza Oliveira Silva	24***42
21 - Mariana Pedrollo Dantas	11***34
22 - Rodrigo Heleno de Sousa	23***58
23 - Jeferson Arlon Silva	30***11
24 - Daniele Lino de Souza	30***31

25 - Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes	22***37
26 - Letícia de Souza Peyroton Ferreira	30***58
27 - Marcela Oliveira Souza Ribeiro	30***24
28 - Jaqueline Vieira Souza	22***60
29 - Jussei Idelfonso Gomes Pereira	22***75
30 - Leonidas Nelson Martins Junior	30***74

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 654/2021 – de 13 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de impressoras do serviço de reprografia para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de impressoras do serviço

*Nº 37 sexta-feira, 15 de outubro de 2021*

**de reprografia para o HUUFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Rodrigo Martins Vilela, Siape 22\*\*\*58, Integrante Requisitante;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 31\*\*\*95, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 21\*\*\*71, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 655/2021 – de 13 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços de exames de tomografia de coerência ótica para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**CONSIDERANDO** a demanda prevista no Plano - SEI nº 2/2021/SGE/GEP/HU-UFJF-EBSERH (Documento SEI nº [13120656](#)) para execução por meio dos créditos orçamentários oriundos do Convênio - SEI nº 6/2019 (Documento SEI nº [3322503](#)) junto a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS – AREMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de exames de tomografia de coerência ótica atender às necessidades do Projeto de Pesquisa nº 3/2021 (processo SEI nº 23765.010256/2021-11) do HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Thiago Cardoso Vale, Siape 16\*\*\*22, Integrante Requisitante;
- Igor Rosa Meurer, Siape 22\*\*\*92, Integrante Técnico;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 21\*\*\*71, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 656/2021 – de 13 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de estante para biblioteca dupla face para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de estante biblioteca dupla face para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de

*Nº 37 sexta-feira, 15 de outubro de 2021*

Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Luciana De Sousa Santos Costa, Siape: 31\*\*\*16, Integrante Requisitante;
- Juviliana Pereira Corrêa, Siape: 23\*\*\*00, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 21\*\*\*71, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 657/2021 – de 13 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de aparelho exercitador para fortalecimento e reabilitação muscular para atender a demanda do Projeto de Pesquisa nº 4/2021 da Unidade Hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

**CONSIDERANDO** a demanda prevista no Plano - SEI nº 2/2021/SGE/GEP/HU-UFJF-EBSERH (Documento SEI nº [13120656](#)) para execução por meio dos créditos orçamentários oriundos do Convênio - SEI nº 6/2019 (Documento SEI nº [3322503](#)) junto a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS – AREMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de de aparelho exercitador para fortalecimento e reabilitação muscular** em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Maycon de Moura Reboredo, Siape: 16\*\*\*31, Integrante Requisitante;
- Igor Rosa Meurer, Siape: 22\*\*\*92, Integrante Técnico;
- Juviliana Pereira Corrêa, Siape: 23\*\*\*00, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 21\*\*\*71, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 658/2021 – de 14 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial – Ministério da Saúde e Ministério da Educação – nº 285 de 24 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 330, de 20 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 185 de 12 de julho de 2016 que cria a Comissão de Proteção Radiológica-UFJF/EBSERH;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 34 de 26 de janeiro de 2017 que trata da reestruturação da Comissão de Proteção Radiológica – UFJF/EBSERH;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 196 de 11 de julho de 2019 que trata da reestruturação da Comissão de Proteção Radiológica – UFJF/EBSERH;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 364 de 27 de agosto de 2020 que trata da reestruturação da Comissão de Proteção Radiológica – UFJF/EBSERH;

**RESOLVE:**

**Art 1º Reestruturar a composição da Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Universitário UFJF/EBSERH.**

**Art 2º** A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Dr. Lenilton da Costa Campos - SIAPE - 13\*\*\*41 – Chefe do Serviço de Radiologia - Contato: 4009-5404 - e-mail: lenilton.campos@ufjf.edu.br
- Secretário – Claudilene Fernandes da Silva - SIAPE – 22\*\*\*79 -Enfermeira do Serviço de Radiologia - Contato: 4009-5392 - e-mail: claudilene.silva@ebserh.gov.br
- Secretário / suplente – Adriana de Castro Mateus - SIAPE - 22\*\*\*48 - Assistente Administrativo - Contato: 4009-5391 - e-mail: adriana.mateus@ebserh.gov.br
- Representante da Direção – Marcos Paulo Rafael Nunes - SIAPE - 22\*\*\*88 - Chefe do Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico
- Representante da Direção / Suplente - Bruno Barbosa Vieira - SIAPE - 18\*\*\*31 - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- Responsável Técnica – Andréia Seixas Lessa - SIAPE - 13\*\*\*77 - Médica Radiologista
- Supervisora de Proteção Radiológica/ Vice-Presidente - Thamiris Rosado Reina - SIAPE - 23\*\*\*61 - Física Médica do Radiodiagnóstico

- Representante da Enfermagem - Gracyana Aparecida Rodrigues Ferreira  
- SIAPE – 23\*\*\*83 - Enfermeira do Serviço de Radiologia
- Representante da Enfermagem / Suplente – Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos - SIAPE - 19\*\*\*71 Enfermeira do Serviço de Radiologia
- Representante do Setor de Engenharia Clínica – Guilherme Pereira Costa  
- SIAPE - 22\*\*\*86 - Chefe do Setor de Engenharia Clínica
- Representante do Setor de Engenharia Clínica / Suplente – Aristóteles de Aleluia Junior - SIAPE - 30\*\*\*89 - Engenheiro Clínico
- Representante do SOST - Wagner Aparecido Teodoro - SIAPE - 30\*\*\*38 – Técnico em Segurança do Trabalho
- Representante do SOST/ Suplente – Guilherme da Hora Lima - SIAPE - 22\*\*\*89 - Técnico de Segurança do Trabalho
- Representante do Setor de Infraestrutura Física – Adan Davi Baccin - SIAPE - 22\*\*\*90 - Engenheiro Civil
- Representante do Setor de Infraestrutura Física / Suplente – Adriana de Assis Garcia Serafim - SIAPE - 11\*\*\*79 chefe do setor de Infraestrutura Física
- Representante da Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem - Rafael Gustavo Gomide Alcântara - SIAPE – 22\*\*\*52- Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem
- Representante dos Técnicos em Radiologia – Paulo César de Oliveira Affonso Junior - SIAPE – 30\*\*\*90 – Técnico em Radiologia – Unidade Dom Bosco
- Representante dos Técnicos em Radiologia / Suplente- Leandro de Oliveira Affonso - SIAPE – 17\*\*\*32 - Técnico em Radiologia – Unidade Dom Bosco
- Representante dos Técnicos em Radiologia – Clerenice Fernandes - SIAPE – 15\*\*\*87 – Técnico em Radiologia – Unidade Santa Catarina

- Representante dos Técnicos em Radiologia /Suplente - Janemar Melandre da Silva - SIAPE -11\*\*\*73 – Técnico em Radiologia – Unidade Santa Catarina
- Representante da Chefia da Unidade Bloco Cirúrgico RPA e CME Francismeire Moreira Siqueira Silva - SIAPE – 22\*\*\*01 – Chefe da Unidade Bloco Cirúrgico e CME
- Representante da Enfermagem/ Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e PME - Sandra Maria Martins Barbosa - SIAPE – 23\*\*\*42 - Técnico em Enfermagem.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 659/2021 – de 15 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir competências aos respectivos servidores/empregados públicos tendo em vista as seguintes naturezas de funções prescritas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) sob a Unidade Gestora 155903- EBSERH HU-UFJF descritas como segue:

PLANILHA ATUALIZAÇÃO ROL DE RESPONSÁVEIS - UG 155903

NATUREZA/ SEQ	FUNÇÃO	NOME DO TITULAR	SIAPE DO TITULAR	NOME DO SUBSTITUTO	SIAPE DO SUBSTITUTO
-	Cadastrador SIAFI/SIAFI WEB/SIAFI Gerencial Tesouro Gerencial/ SIAFI Educativa	Gleiber Lúcio de Carvalho	22***89	Amanda Nascimento de Paula Carvalho	23***16
-	Cadastrador SIASG	Daniel Fernandes Afonso	22***77	Igor Reis dos Santos	22***27
-	Contador Responsável	Gleiber Lúcio de Carvalho	22***89	Amanda Nascimento de Paula Carvalho	23***16
-	Responsável pela Inscrição de RPNP	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	22***83	Aline Santos de Oliveira	22***84
103	Ordenador de Despesas por Delegação de Competência	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	16***95	Bruno Azevedo Gomes Freitas	28***33
110	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Luciana Sá Fortes Vianna Pícoli	22***93	Fernanda Cristina Rocha	22***69
120	Ordenador de Despesas por Subdelegação	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	22***83	Aline Santos de Oliveira	22***84
131	Responsável pelo Planejamento	Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	16***95	Bruno Azevedo Gomes Freitas	28***33
137	Responsável pelos Atos de Gestão Orçamentária	Silvana Cristina Alves	22***97	Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos	22***83
138	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Carlyle Guerra da Silva	23***49	Rafaela Oliveira de Souza	23***97

152	Responsável Técnico - Engenharia	Adriana de Assis Serafim	11***49	Adan Davi Baccin	22***90
154	Responsável Técnico - Tecnologia da Informação	Eduardo de Moraes Furtado	22***86	Daniel Rodrigues Pereira	22***26
162	Responsável pelo Arquivo	Luciana de Sousa Santos Costa	31***16	Luiza Miranda Milagres Larcher	22***80
207	Responsável pela Conformidade Contábil	Gleiber Lúcio de Carvalho	22***89	Amanda Nascimento de Paula Carvalho	23***16
301	Responsável pelo Almoxarifado - Bens de Estoque	Juliana da Silva Moraes	23***84	Ísis de Oliveira Silva França	22***57
303	Gestor de Licitações	Daniel Fernandes Afonso	22***77	Igor Reis dos Santos	22***27
306	Responsável pela Gestão do Patrimônio de Bens Móveis	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	16***84	Vitor Luiz Andrade	21***71
309	Responsável pelo Material Farmacêutico	Juliana da Silva Moraes	23***84	Ísis de Oliveira Silva França	22***57
326	Gestor de Transportes	Guilherme Costa Cripriani	22***74	Thaise Filgueira de Paula	22***06
342	Gestor de Pessoal	Marilene Fernandes de Oliveira	11***93	Cláudia Tasca Folhadela	11***19
703	Responsável pela Fiscalização de Contratos	Altair Alves da Silva	22***02	Rodrigo Gonçalves Leopoldo	23***79
705	Responsável pela Fiscalização de Convênios	Diego Passini Soares	22***41	Ronnie Willian Teodoro Pinto	30***30

922	Membros do Colegiado Executivo	Dimas Augusto Carvalho de Araújo	21***60		
		Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves	16***95		
		Sérgio Paulo dos Santos Pinto	11***50		
		José Otávio do Amaral Corrêa	22***05		

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 236, de 20 de maio de 2021, bem como suas alterações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### Dimas Augusto Carvalho de Araújo

#### Portaria-SEI nº 666/2021 – de 15 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/EBSERH.

**Art.2º** Deixam de fazer parte deste Comitê os seguintes membros:

- Elizabeth Cristina Felix, CPF \*\*\*.114.276-\*\*-\*\* – Representante dos usuários;

- Raphael José Ferreira Felizardo, SIAPE 31\*\*\*07 – Professor substituto do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Rayla Cristina da Costa Ferreira – Graduada em Odontologia pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Juiz de Fora.

**Art. 3º** O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos passa a ter a seguinte composição:

**Coordenação:**

- João Becon de Almeida Neto, SIAPE 20\*\*\*52 – Coordenador – Professor do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Leandro Marques de Resende, SIAPE 44\*\*\*62 – Coordenador Adjunto I – Doutor em Odontologia pela UNAERP – Professor Adjunto IV na Faculdade de Odontologia da UFJF.
- Letícia Coutinho Lopes Moura, SIAPE 18\*\*\*84 – Coordenadora Adjunta II – Doutora em Biologia Parasitária pela Fundação Oswaldo Cruz – Professora Adjunta na Faculdade de Medicina da UFJF.

**Membros Pareceristas:**

- Adriano de Carvalho Nascimento, SIAPE 2685151 – Professor do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Alessandra Ghinato Mainieri – Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Ana Cláudia Chagas de Paula Ladvocat, SIAPE 23\*\*\*75 - Professora Adjunta no Departamento de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22\*\*\*92 – Técnico em Farmácia HU-UFJF/Ebserh;
- Lauren Hubert Jaeger, SIAPE 30\*\*\*99 - Professora Adjunta da Universidade Federal de Juiz de Fora;

- Márcio Scoralick Goldner – Graduado em Farmácia – Coordenador/Representante Legal do Centro Mineiro De Pesquisa Ltda (CmiP);
- Sueli Maria dos Reis Santos, SIAPE 11\*\*\*33 – Doutora em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – Docente Titular na Faculdade de Enfermagem da UFJF;
- Thiago Cardoso Vale, SIAPE 16\*\*\*22 - Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Valquíria Pereira de Medeiros, SIAPE 29\*\*\*36 – Doutorado em Ciências Biológicas pela UNIFESP – Professora na Faculdade de Ciências Biológicas da UFJF;
- Wander Barros do Carmo, SIAPE 33\*\*\*64 – Professor da Faculdade de Medicina da UFJF/Departamento de Clínica Médica.

**Secretaria da Comissão:**

- João Afonso Gonçalves Portella, SIAPE 23\*\*\*63 – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisado HU-UFJF/EBSERH -(Secretário titular do CEP HU-UFJF/EBSERH);
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE 22\*\*\*39– Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH - (Secretária suplente do CEP HU-UFJF/EBSERH).

**Art. 4º** Revogar as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 667/2021 – de 15 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** a portaria nº 242/2019, de 25 de julho de 2019 que reestrutura a Comissão Permanente de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU- UFJF/EBSERH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reestruturar a Comissão Permanente de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HU-UFJF/EBSERH, que passará a ter a seguinte composição.**

**Art. 2º Deixam de fazer parte da Comissão:**

- Alan de Paiva Loures, SIAPE: 23\*\*\*19;
- Leandro Salim da Silva de Oliveira, SIAPE: 23\*\*\*16;
- Rodrigo Giacóia Mendes, SIAPE: 19\*\*\*62;
- Sandra Neves dos Santos, SIAPE: 11\*\*\*30.

**Art. 3º Passam a compor a Comissão:**

- Alan Gonçalves Coelho, SIAPE: 24\*\*\*28 – Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- Andréia de Oliveira, SIAPE: 32\*\*\*76 – Representante do Setor de Governança e Estratégia;
- Andressa Aparecida de Abreu, SIAPE: 22\*\*\*52 – Representante da Divisão de Enfermagem;

- Milene Machado Minateli, SIAPE: 23\*\*\*74 – Representante do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação;
- Ronaldo Rodrigues da Costa, SIAPE: 13\*\*\*30 – Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Thamiris Rosado Reina, SIAPE: 23\*\*\*61 – Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Célio de Barros Barbosa, SIAPE: 22\*\*\*17 – Representante da Divisão Médica;
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE: 22\*\*\*39 – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa.

**Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação de Viabilidade Econômica e Financeira passa a ter a seguinte composição:**

- Alan Gonçalves Coelho, SIAPE: 24\*\*\*28 – Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- Andréia de Oliveira, SIAPE: 32\*\*\*76 – Representante do Setor de Governança e Estratégia;
- Andressa Aparecida de Abreu, SIAPE: 22\*\*\*52 – Representante da Divisão de Enfermagem;
- João Afonso Gonçalves Portella, SIAPE: 23\*\*\*63 (Secretário) – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE: 22\*\*\*39 (Secretária/Suplente) – Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Milene Machado Minateli, SIAPE: 23\*\*\*74 (Vice-Presidente) – Representante do Setor de Farmácia Clínica e Dispensação;
- Ronaldo Rodrigues da Costa, SIAPE: 13\*\*\*30 (Presidente) – Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

*Nº 37 sexta-feira, 15 de outubro de 2021*

- Thamiris Rosado Reina, SIAPE: 23\*\*\*61 – Representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Célio de Barros Barbosa, SIAPE: 22\*\*\*17 – Representante da Divisão Médica.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 660/2021 – de 15 de outubro de 2021.**

**Processo nº 23765.011774/2021-52**

### **PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 660, de 15 de outubro de 2021.**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 566, de 03 de setembro de 2021 (BS nº 32, de 03/09/2021), publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 03 de setembro de 2021, referente a este Processo, ante as razões apresentadas no documento n. 16477006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço convalidando os atos praticados entre o vencimento do prazo na portaria institucional e a efetiva publicação desta.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO VERTICAL HU-UFJF

### Portaria-SEI nº 661/2021 – de 15 de outubro de 2021.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2021:

- a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Classe/ Nível Atual	Classe/Nível Progredido	Qualificação Profissional	Critérios de desempate		
					Atividade Institucional	Tempo no cargo	Idade
1	RODRIGO GONCALVES LEOPOLDO	M40102	M40201	88.00	28.00	1705 Dia(s)	Dado sensível
2	CARLOS FELLIPPE DE OLIVEIRA	M40102	M40201	87.55	24.55	2132 Dia(s)	Dado sensível
3	REIJANE DE SOUSA GOMES	T40202	T40301	87.36	24.36	2249 Dia(s)	Dado sensível
4	QUELI MELLO CABRAL	T40102	T40201	87.30	24.30	1460 Dia(s)	Dado sensível
5	WAGNER APARECIDO TEODORO	T40102	T40201	85.60	22.60	1460 Dia(s)	Dado sensível
6	HILDEBRANDO BARBOSA JUNIOR	M40102	M40201	85.00	22.00	1705 Dia(s)	Dado sensível

7	JANAINA FERNANDES MONTEIRO	T40201	T40301	82.00	19.00	2249 Dia(s)	Dado sensível
8	NAYARA DE ANDRADE FARIA	M40102	M40201	81.25	18.25	1705 Dia(s)	Dado sensível
9	JAQUELINE SILVA CASTRO	M40102	M40201	80.00	15.00	884 Dia(s)	Dado sensível
10	ALAN GONCALVES COELHO	M40102	M40201	79.25	14.25	1643 Dia(s)	Dado sensível
11	FELIPE LUIZ DE ARAUJO	T36102	T36201	79.05	13.75	2161 Dia(s)	Dado sensível
12	ROSILEIA DE OLIVEIRA SIERVI AMARAL	T36102	T36201	79.00	11.00	1460 Dia(s)	Dado sensível
13	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	T40201	T40301	78.75	15.75	2249 Dia(s)	Dado sensível
14	SILVANA CRISTINA ALVES	T40201	T40301	78.00	15.00	2249 Dia(s)	Dado sensível
15	MARY LUCY SILVA TORRES	M40102	M40201	78.00	15.00	2132 Dia(s)	Dado sensível
16	FABIANA LUZIA MOREIRA DE SOUZA	M40102	M40201	78.00	15.00	2132 Dia(s)	Dado sensível
17	RACHEL DELGADO DA SILVA	M40102	M40201	78.00	15.00	2101 Dia(s)	Dado sensível
18	JOAO AFONSO GONCALVES PORTELLA	M40102	M40201	78.00	15.00	1705 Dia(s)	Dado sensível
19	NEIDE DA FONSECA	M40102	M40201	77.75	14.75	1824 Dia(s)	Dado sensível
20	MAURILIO JORGE MENDES	T36102	T36201	77.00	15.00	1401 Dia(s)	Dado sensível
21	MICHELLE SILVEIRA DIAS	T40102	T40201	76.35	19.20	1460 Dia(s)	Dado sensível
22	KARLANA FRANCA DA SILVA ALVIM	M40102	M40201	76.10	13.10	1675 Dia(s)	Dado sensível
23	GLORIA MARIA BAPTISTA MARQUES	T36102	T36201	76.00	11.00	1857 Dia(s)	Dado sensível
24	THAISE FILGUEIRA DE PAULA	M40102	M40201	75.30	24.00	2132 Dia(s)	Dado sensível
25	VALDINEI FERREIRA DE JESUS	T36102	T36201	74.80	11.00	1460 Dia(s)	Dado sensível

26	BENIGNA BADARO MARTINS	T40102	T40201	74.70	11.70	1157 Dia(s)	Dado sensível
27	MARCELA LEITE DOS SANTOS JAERNEVAY	T36102	T36201	74.30	11.30	1460 Dia(s)	Dado sensível
28	VANIA CRISTINA DA COSTA	T36201	T36301	74.00	11.00	2249 Dia(s)	Dado sensível
29	BIANCA NAIARA PIO PEREIRA MORAIS	T36103	T36201	74.00	11.00	2249 Dia(s)	Dado sensível
30	IARA DIAS ABREU	T36102	T36201	74.00	11.00	1857 Dia(s)	Dado sensível
31	JOSIANA APARECIDA DA SILVA	M40102	M40201	74.00	11.00	1705 Dia(s)	Dado sensível
32	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	M40102	M40201	73.00	10.00	1766 Dia(s)	Dado sensível
33	ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE	M40103	M40201	73.00	5.00	2523 Dia(s)	Dado sensível
34	EDILAINE MACHADO DOS SANTOS RODRIGUES	M40102	M40201	72.40	9.40	2132 Dia(s)	Dado sensível
35	ANA PAULA ALVES SILVA SACRAMENTO	T40102	T40201	72.35	9.25	2161 Dia(s)	Dado sensível
36	CARLOS EDUARDO ROCHA DE ALMEIDA	T40102	T40201	71.25	8.25	1857 Dia(s)	Dado sensível
37	RAPHAELA SECCHI FERREIRA DE ARAUJO	T36102	T36201	71.00	11.00	1795 Dia(s)	Dado sensível
38	HUDIMILA VELOSO NUNES	T40101	T40201	71.00	11.00	884 Dia(s)	Dado sensível
39	ELSILENE SILVA MATA	T36102	T36201	71.00	8.00	2132 Dia(s)	Dado sensível
40	JOSEANA APARECIDA PERONI	T36102	T36201	71.00	8.00	2132 Dia(s)	Dado sensível
41	FLAVIA MOREIRA DE OLIVEIRA	T40102	T40201	71.00	8.00	2132 Dia(s)	Dado sensível
42	NEIDER COELHO PEREIRA	T40102	T40201	71.00	8.00	1822 Dia(s)	Dado sensível
43	ANDRESSA APARECIDA DE ABREU	T36103	T36201	71.00	6.00	2249 Dia(s)	Dado sensível

44	NATHALIA CRISTINA FONSECA BATISTA DA SILVA	T36102	T36201	70.30	7.30	1460 Dia(s)	Dado sensível
45	PAULO AFONSO MOREIRA CARVALHO	T36202	T36301	70.00	8.00	2249 Dia(s)	Dado sensível
46	RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO	T40102	T40201	69.55	11.75	2161 Dia(s)	Dado sensível
47	EZEQUIAS DA COSTA	M40102	M40201	69.25	9.25	2161 Dia(s)	Dado sensível

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Classe/ Nível Atual	Classe/Nível Progredido	Qualificação Profissional	Critérios de desempate		
					Atividade Institucional	Tempo no cargo	Idade
1	FERNANDA VIEIRA FRONDANA	S40602	S40701	84.66	40.51	3218 Dia(s)	Dado sensível
2	CAROLINE TERROR TEIXEIRA	S40202	S40301	80.05	36.60	2249 Dia(s)	Dado sensível
3	PABLO DE SOUZA LACERDA	S40402	S40501	72.00	39.00	2249 Dia(s)	Dado sensível
4	ATILA ARTHUR DE ALMEIDA SANTOS	S40502	S40601	69.00	36.00	2161 Dia(s)	Dado sensível
5	JUNIA DE SOUSA FRANCO	S40202	S40301	66.48	20.48	1460 Dia(s)	Dado sensível
6	DANIEL RODRIGUES PEREIRA	S40402	S40501	66.25	27.25	2249 Dia(s)	Dado sensível
7	GLAISER ALKMIN	S40501	S40601	65.50	30.50	943 Dia(s)	Dado sensível
8	ETHELANNY PANTELEAO LEITE ALMEIDA	C36102	C36201	65.30	25.50	1460 Dia(s)	Dado sensível
9	ADAN DAVI BACCIN	S40502	S40601	65.00	29.00	2161 Dia(s)	Dado sensível
10	FRANCISMEIRE MOREIRA SIQUEIRA	C36202	C36301	64.75	24.85	2249 Dia(s)	Dado sensível

11	MICHELLE RODRIGUES DE AMORIM CORREA	C36102	C36201	64.10	29.00	1460 Dia(s)	Dado sensível
12	AMANDA NASCIMENTO DE PAULA CARVALHO	S40202	S40301	63.45	25.45	1824 Dia(s)	Dado sensível
13	BRUNA ARETHUSA COSTA FROIS CANEDO	C36102	C36201	63.10	29.10	1460 Dia(s)	Dado sensível
14	CAMILA MARIANA DE ARAUJO SILVA VIEIRA	C36102	C36201	62.98	18.15	2132 Dia(s)	Dado sensível
15	PRISCILA MONTEIRO VERAS	S30202	S30301	62.20	12.65	2101 Dia(s)	Dado sensível
16	GEISA SERENO VELLOSO DA SILVA	C36102	C36201	62.15	9.70	1460 Dia(s)	Dado sensível
17	DEBORA CARDOSO BHERING DE MENEZES	S40602	S40701	62.13	26.13	2249 Dia(s)	Dado sensível
18	JAYDA EIRAS RAMIM LINS	S40201	S40301	61.85	19.25	942 Dia(s)	Dado sensível
19	LUANA MENDES DE SOUZA	C36102	C36201	61.35	21.30	1460 Dia(s)	Dado sensível
20	RENATA COSTA DA SILVA SOUZA	S30202	S30301	61.05	22.05	2132 Dia(s)	Dado sensível
21	LUCIANA SANTOS DE CARVALHO	S30202	S30301	60.81	10.26	2101 Dia(s)	Dado sensível
22	CARINE FERREIRA DA COSTA	S40202	S40301	60.63	19.03	2132 Dia(s)	Dado sensível
23	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	S30202	S30301	59.65	23.40	1460 Dia(s)	Dado sensível
24	JULIANA DA SILVA MORAIS	S40202	S40301	59.50	22.50	1857 Dia(s)	Dado sensível
25	THIAGO DE MEDEIROS SOUZA	C36101	C36201	59.41	23.56	1460 Dia(s)	Dado sensível
26	PRISCILLA APARECIDA DE AQUINO BATISTA NOE	S40102	S40201	58.95	13.00	1705 Dia(s)	Dado sensível
27	LUIZ ANTONIO ANTENOR DE SOUSA	S40502	S40601	58.50	28.50	2132 Dia(s)	Dado sensível
28	GIULIA TACILLA ARAUJO DA SILVA GONDIM	C36101	C36201	58.23	18.53	1460 Dia(s)	Dado sensível
29	LIVIA TEIXEIRA PEREIRA	C36102	C36201	58.00	14.00	1766 Dia(s)	Dado sensível

30	ANADELLE DE SOUZA TEIXEIRA LIMA	C36101	C36201	57.40	10.20	1460 Dia(s)	Dado sensível
31	RODRIGO DE MARTIN ALMEIDA	S40202	S40301	57.35	5.35	2101 Dia(s)	Dado sensível
32	TAISY SANT ANNA SAMPAIO	C36102	C36201	57.15	18.15	2161 Dia(s)	Dado sensível
33	ALINE OLIVEIRA DINIZ	S40202	S40301	56.80	15.00	1857 Dia(s)	Dado sensível
34	ALAN DE PAIVA LOURES	S40202	S40301	56.50	23.00	1824 Dia(s)	Dado sensível
35	RAMON PACHECO DE SOUZA	C36102	C36201	56.50	11.00	1460 Dia(s)	Dado sensível
36	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	C36102	C36201	56.40	3.70	1460 Dia(s)	Dado sensível
37	RONYLLA RODRIGUES GANDA	C36102	C36201	56.35	15.35	2161 Dia(s)	Dado sensível
38	ANDREIA APARECIDA HENRIQUES CARVALHO	C36102	C36201	56.20	11.20	1460 Dia(s)	Dado sensível
39	RENATA CORREA DE CARVALHO	S40201	S40301	56.00	1.00	1460 Dia(s)	Dado sensível
40	ABRAHAO ELIAS HALLACK NETO	C24502	C24601	55.95	0.00	1460 Dia(s)	Dado sensível
41	MARCELA OLIVEIRA SOUZA RIBEIRO	C36102	C36201	55.90	10.90	1460 Dia(s)	Dado sensível
42	SAMANTHA CRISTINA GUEDES PAULA	C36102	C36201	55.00	16.00	1460 Dia(s)	Dado sensível
43	RODRIGO CESAR SANTIAGO	S30302	S30401	54.80	6.25	1460 Dia(s)	Dado sensível
44	SIRLEIDE CORREA RANGEL	C36102	C36201	54.80	6.00	1460 Dia(s)	Dado sensível
45	PAULA BRUNO DE MARTIN	C36102	C36201	54.55	18.55	2649 Dia(s)	Dado sensível
46	THAISA AUSIER DA COSTA	S40202	S40301	54.40	19.40	2132 Dia(s)	Dado sensível
47	DEBORA WAGNER	S40102	S40201	54.26	14.58	2132 Dia(s)	Dado sensível
48	DANIELE GRAZIELE AMALFI MOREIRA	C36102	C36201	53.90	16.90	1460 Dia(s)	Dado sensível

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir do dia **1º de outubro de 2021**.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### DESIGNAÇÃO

**Portaria-SEI nº 662/2021 – de 15 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços nº **12/2021, 13/2021, 14/2021, 15/2021, 16/2021, 17/2021 e 19/2021**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0005/2021 da UASG 155007, referente ao processo nº 23477.009546/2020-87, tendo como objeto a aquisição de medicamentos antimicrobianos injetáveis para as unidades hospitalares da Rede Ebserh, ficando a execução do objeto pelo Hospital Universitário da UFJF, CNPJ nº 15.126.437/0025-10, mediante a emissão de Nota de Empenho. Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras estão informados no artigo 2º dessa portaria.

#### GESTÃO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	21***17

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas contratações, conforme determinado no caput deste artigo.

#### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	23***84
Fiscal Substituto	Isis de Oliveira da Silva Franca	***.283.746-**	22***57

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dessas contratações nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** Os itens adquiridos e as empresas fornecedoras a serem acompanhadas pela equipe de fiscalização são:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	01.571.702/0001-98	10	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, 200ML	2800
			16	GANCICLOVIR SÓDICO; 1 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL	550
	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	04.301.884/0001-75	24	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G + 500MG, INJETÁVEL	8900
	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004-56	7	CEFAZOLINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL	4800

			11	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	5800
			13	VANCOMICINA CLORIDRATO, 500MG, INJETAVEL	7700
			17	IMIPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	600
			18	LINEZOLIDA, DOSAGEM 600, BOLSA COM 300M	840
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0001-68		3	ANFOTERICINA B COMPLEXO LIPÍDICO, 5MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, 20 ML, FRASCO AMPOLA	300
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0009-04		27	TIGECICLINA, 50 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	160
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0020-77		1	ACICLOVIR 250MG INJETAVEL	2300
			23	OXACILINA 500MG INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA	6800
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02		8	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO, FRASCO-AMPOLA	6100
			19	MEROPENEM,1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	8900
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02		21	MICAFUNGINA 100 MG, FRASCO-AMPOLA	30

**Art. 3º** O Gestor e fiscais destas contratações deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH

(<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 4º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

**Art. 5º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art.6º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 664/2021 – de 15 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e

*Nº 37 sexta-feira, 15 de outubro de 2021*

considerando a Portaria-SEI nº 026, de 14/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 18/01/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revoga-se a Portaria-SEI nº 618/2021 – de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim Nº 35, de 28 de setembro de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria-SEI nº 665/2021 – de 15 de outubro de 2021.**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **BRUNA ARETHUSA COSTA FROIS CANEDO**, matrícula Siape nº 30\*\*\*81, substituta (o) do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 18 outubro a 01 de novembro de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**